

GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607.01.114/2022.55

ATA DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 (HABILITAÇÃO), 02 (PROPOSTA TÉCNICA) E 03 PROPOSTA COMERCIAL, APRESENTADOS AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 – TOMADA DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA GUARUJÁ PREVIDENCIA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10h00min (dez horas), na sala de reuniões da Guarujá Previdência, na Av. Adhemar de Barros, 230, 1º andar, sala 18, presentes os membros da Comissão Especial de Licitações, designados pela Portaria Nº 163/2023 **Luciana Goulart, Maria José Lima Rodrigues, Igor Seiiti Ikemori, Adriano da Silva Mendes e Gilberto Gonçalves**, membros, neste ato, sob a presidência do primeiro, reuniram-se em sessão pública para o recebimento dos Envelopes 01, 02 e 03 apresentados ao Edital supramencionado.

Empresas credenciadas:

ARCANTE CONSTRUTORA LTDA- CNPJ nº 10.802.134/0001-80;

KINGLINE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 24.989.868/0001-24;

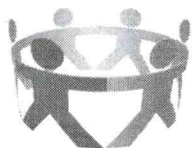
Empresas que protocolaram a entrega dos envelopes, cujo recibo encontra-se encartado no processo licitatório:

FACCIO ARQUITETURA SS LTDA EPP- CNPJ nº 00.286.988/0001-05;

R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ nº 48.716.987/0001-71

Estiveram presentes os senhores Ali Adib Muradi representando a empresa Arcante Construtora LTDA devidamente qualificado e a Sra Jessica Marques de Lima representando a empresa Kingline Gerenciamento de Projetos e Serviços LTDA, porém sua procuração não se encontrava com firma reconhecida conforme item 4.4.8 do Edital, desta forma não poderá representar a empresa em todos os atos nem se manifestar na sessão. Recebemos também os envelopes das empresas R Faveri Licitações Engenharia LTDA-ME e Faccio Arquitetura SS LTDA, ambas sem representantes presentes.

Os envelopes que se encontravam lacrados, foram recebidos e rubricados por todos os membros da Comissão e pelos licitantes presentes, após, passou-se a abertura do envelope nº 01 (habilitação), onde todos os documentos foram rubricados pelos membros presentes da Comissão e pelos representantes das empresas credenciadas.



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

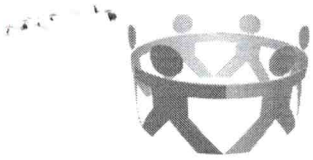
Foi aberta a palavra e o representante da empresa Arcante Construtora Ltda, Sr. Ali Adib Muradi solicitou que constasse na ata que a empresa R FAVERI LICITAÇÕES e Engenharia Ltda onde o objeto social constante no seu contrato não prevê atividade fim de elaboração de projetos de edificação, no seu CNPJ também não prevê a elaboração de projetos e tão somente construção de edifícios, essa mesma restrição se estende ao SICAF e ao registro no CAU, o CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Guarujá não habilitou a referida empresa para a atividade no ramo de elaboração de projetos de edificação, dessa forma não atendendo ao item 4.5 do Edital em questão.

Já no caso da empresa Kingline Gerenciamento de Projetos e Serviços Ltda, o CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Guarujá habilitou a empresa para os serviços de administração de obras e serviços de engenharia, não constando a elaboração de projetos arquitetônicos de edificação. O CNAE constante do CNPJ e no registro no CREA SP não consta elaboração de projetos arquitetônicos de edificação. Além disso a empresa apresentou atestado de nº2620210003238 com a Prefeitura de Bragança Paulista sob o registro de ata 270/2019, o contrato em questão somente prevê a prestação de serviço de elaboração de projeto de infraestrutura, reforma, piscina e parque, portanto a empresa não atestou a elaboração de projeto arquitetônico de edificação. O atestado de nº2620230008105 com a Prefeitura Municipal de Serra Negra teve como objeto reforma do centro de convenções, um hotel e análise de viabilidade, embora no campo de observação do atestado faça menção a elaboração de projeto, se contradiz com o conteúdo do contrato., nenhuma outra manifestação foi registrada, neste contexto, fica suspensa a sessão para análise da documentação referente ao envelope nº 01.

O resultado será publicado no Diário Oficial do Município de Guarujá, com data para abertura do envelope nº 02 – proposta técnica. A ata após lida e estando todos de acordo é assinada.

Luciana Goulart
Presidente

Maria José Lima Rodrigues
Membro



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Igor Seiti Ikemori
Membro

Adriano da Silva Mendes
Membro

Gilberto Gonçalves
Membro

Ali Adib Muradi
Arcante Contrutora Ltda

Jéssica Marques de Lima
Kinglaine Gerenciamento de Projetos e Serviços Ltda